DECRETO Nº 055/21 – 22 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR TOTAL DE R$.345.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.266/21, de 14 de Julho de 2021:

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal de 2021 – Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020, no valor total de R$. 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;

PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;

ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção das Atividades de Merenda Escolar - União;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..........................................R$. 15.594,00

Cód. Red. 99 – Recurso: 1004 - PNAE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..........................................R$. 1.747,00

Cód. Red: 100 – Recurso: 1048 – PNAQ-PNAE Quilombola

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;

PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;

ATIVIDADE: 2.024 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - União;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R$. 25.280,00

Cód. Red. 101 – Recurso: 1020 – Transporte Escolar – União

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;

PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;

ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção das Atividades do Salário Educação - União;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..........................................R$. 30.000,00

Cód. Red. 102 – Recurso: 1021 – Salário Educação - União

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 – Material de Consumo..........................................R$. 3.824,00

Cód. Red: 2035 – Recurso: 1021 – Salário Educação – União

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R$. 10.000,00

Cód. Red: 103 – Recurso: 1021 – Salário Educação – União

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;

PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;

ATIVIDADE: 2.027 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Estado;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R$. 22.931,00

Cód. Red. 104 – Recurso: 1002 – Transporte Escolar - Estado

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil;

PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;

ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção das Atividades de Merenda Escolar - União

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo...........................................R$. 5.000,00

Cód. Red. 2594 – Recurso: 1004 – PNAE

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil;

PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;

ATIVIDADE: 2.024 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - União

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$. 3.000,00

Cód. Red. 2595 – Recurso: 1020 – Transporte Escolar – União

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil;

PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;

ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção das Atividades do Salário Educação - União

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo...........................................R$. 4.000,00

Cód. Red. 2597 – Recurso: 1021 – Salário Educação - União

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Saúde Municipal – ASPS;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

PROJETO: 1.014 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Saúde;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.................R$. 8.000,00

Cód. Red. 3395 – Recurso: 4505 – Investimento – Atenção Básica

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0009 – Edificações Públicas;

PROJETO: 1.064 – Ampliação Unidade de Saúde;

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.............................................R$. 47.794,00

Cód. Red. 2934 – Recurso: 4505 – Investimento – Atenção Básica

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica - Estado;

ELEMENTO: 3.3.94.30.00.00.00 – Material de Consumo..........................................R$. 4.040,00

Cód. Red. 2614 – Recurso: 4050 – Farmácia Básica/Plantas Medicinais e F

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

ATIVIDADE: 2.107 – Manutenção Atividades Programa Incentivo e Atenção Básica - Estado;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..........................................R$. 8.000,00

Cód. Red. 1587 – Recurso: 4011 – Atenção Básica - PIES – Núcleo Apoio

ELEMENTO: 3.3.94.30.00.00.00 – Material de Consumo..........................................R$. 8.439,00

Cód. Red. 2613 – Recurso: 4011 – Atenção Básica - PIES – Núcleo Apoio

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

ATIVIDADE: 2.116 – Implantação e Manutenção do Programa ESF e ESFQ para Quilombolas;

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.R$. 10.000,00

Cód. Red. 2599 – Recurso: 4500 – Custeio – Atenção Básica

ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais...........................................R$. 2.824,00

Cód. Red: 2600 – Recurso: 4500 – Custeio – Atenção Básica

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..........................................R$. 6.750,00

Cód. Red: 2608 – Recurso: 4090 – PSF / NASF Quilombola / ESF Indig.

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 304 – Vigilância Sanitária;

PROGRAMA: 0036 – Normatização, Controle, Fiscalização da Vigilância Sanitária;

ATIVIDADE: 2.044 – Manutenção do PAB – Incentivo Ações Básicas de Vigilância Sanitária;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..........................................R$. 3.000,00

Cód. Red. 1673 – Recurso: 4502 – Custeio – Vigilância em Saúde

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente................R$. 25.000,00

Cód. Red: 1928 – Recurso: 4502 - Custeio – Vigilância em Saúde

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

PROJETO: 1.116 – Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COvid19);

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo...........................................R$. 295,00

Cód. Red. 3791 – Recurso: 4001 – Outras Receitas Municipais Aplicadas Saúde

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social;

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;

PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;

ATIVIDADE: 2.049 – Manutenção das Atividades do Bolsa Família e Cadastro Único;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..........................................R$. 3.000,00

Cód. Red. 180 – Recurso: 1040 – IGD

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$. 4.000,00

Cód. Red: 181 – Recurso: 1040 – IGD

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.................R$. 20.170,00

Cód. Red. 179 – Recurso: 1040 – IGD

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social;

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;

PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;

ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção das Atividades de Orientação e Apoio Sócio-Familiar;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..........................................R$. 4.200,00

Cód. Red. 231 – Recurso: 1037 – FEAS

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.................R$. 7.197,00

Cód. Red. 651 – Recurso: 1037 – FEAS

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social;

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;

PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;

ATIVIDADE: 2.108 – Manutenção das Atividades do PBF I – Programa Bolsa Familia;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.........................................RS. 11.897,00

Cód. Red. 1670 – Recurso: 1078 – MDS-PBFI

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física......R$. 5.000,00

Cód. Red. 2173 – Recurso: 1078 – MDS-PBFI

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R$. 5.000,00

Cód. Red. 1671 – Recurso: 1078 – MDS/PBFI

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social;

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;

PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;

ATIVIDADE: 2.119 – Manutenção das Atividades do PBVA-SCFV;

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R$. 20.018,00

Cód. Red. 2619 – Recurso: 1095 – PBVA-SCFV

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo........................................R$. 10.000,00

Cód. Red. 2449 – Recurso: 1095 – PBVA-SCFV

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física......R$. 5.000,00

Cód. Red. 2450 – Recurso: 1095 – PBVA-SCFV

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$. 4.000,00

Cód. Red: 2451 – Recurso: 1095 – PBVA-SCFV

TOTAL............................................................................R$. 345.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares criados neste decreto, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2020, apurados no Balanço Patrimonial de 2020, nos termos do § 1º, Inc. I, e § 2º, ambos do Art. 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 – Lei da Contabilidade Pública, nas seguintes fontes de Recursos:

Recurso 1020 – PNTE – Transporte Escolar União......................................................R$.28.280,00

Recurso 1004 – PNAE – Merenda Escolar...................................................................R$.20.594,00

Recurso 1048 – PNAQ – Merenda Escolar Quilombola ...............................................R$. 1.747,00

Recurso 1002 – Transporte Escolar Estado...................................................................R$.22.931,00

Recurso 1021 – Salário Educação.................................................................................R$.47.824,00

Recurso 1037 – FEAS...................................................................................................R$.11.397,00

Recurso 4500 – Atenção Básica Custeio.......................................................................R$.12.824,00

Recurso 4505 – Atenção Básica Investimento..............................................................R$.55.794,00

Recurso 4011 – Atenção Básica Estado........................................................................R$.16.439,00

Recurso 4050 – Farmácia Básica Estado........................................................................R$. 4.040,00

Recurso 4090 – ESF Estadual........................................................................................R$. 6.750,00

Recurso 1040 – IGD Bolsa Família..............................................................................R$.27.170,00

Recurso 1078 – PBFI....................................................................................................R$.21.897,00

Recurso 1095 – SCFV..................................................................................................R$.39.018,00

Recurso 4502 – Vigilância Sanitária.............................................................................R$.28.000,00

Recurso 4001 – Outras Receitas Municipais – COVID....................................................R$. 295,00

TOTAL............................................................................R$. 345.000,00

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Carla Maria Bugs

Secretária Municipal da Administração